



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 15/2026

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Área Demandante	Responsável
Secretaria Municipal de Administração	Izaias Ferreira Lima

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

2. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO OU DA NECESSIDADE

Fundamento: art. 18, § 1º, I, da Lei 14.133/2021.

O Município de Goioerê através de suas secretarias realiza ações como conferências, reuniões, treinamentos, campanhas, semanas pedagógicas e demais eventos previstos no calendário anual, nos quais são servidos alimentos como salgados e bolos aos participantes e servidores, sendo o fornecimento de alimentação um dos requisitos básicos para a adequada realização dessas atividades.

Diante disso, para atender aos diversos eventos e reuniões promovidos ao longo do ano, é imprescindível que a Administração Pública disponha de itens alimentícios, como salgados, sucos e refrigerantes, destinados à realização de coffee-breaks. Tais itens desempenham papel relevante ao garantir pausas adequadas e favorecer a permanência dos participantes ou colaboradores, contribuindo para a integração, troca de conhecimentos e efetividade dos encontros institucionais.

Outro ponto importante diz respeito às reuniões realizadas com regularidade pela Secretaria de Assistência Social, que desempenha papel fundamental no desenvolvimento de projetos voltados a diferentes públicos, como crianças, adultos e idosos. Essas ações são planejadas com o objetivo de promover inclusão, bem-estar e fortalecimento dos vínculos sociais.

Além disso, eventos instituídos no calendário anual orientam a realização de momentos comemorativos e de confraternização, como o Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia das Crianças e Dia do Idoso, proporcionando acolhimento, integração e participação ativa da comunidade atendida.

Esses momentos contribuem para a construção de um ambiente mais humanizado, fortalecendo laços sociais e oferecendo oportunidades de lazer e convivência, especialmente para indivíduos em situação de vulnerabilidade.

Atualmente, a Assistência Social conta com um Centro do Idoso, que realiza atendimentos diários por meio de atividades recreativas, oficinas e dinâmicas que estimulam a convivência, o bem-estar físico e emocional, bem como a melhoria da qualidade de vida dos usuários.

Importa destacar que um dos objetivos da Administração Pública Municipal é promover a melhoria da qualidade de vida da população, garantindo condições dignas e acesso a políticas públicas eficazes. Nesse contexto, ações que incentivam a participação social e o fortalecimento



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

comunitário mostram-se essenciais.

Ressalta-se que a oferta de alimentos durante eventos institucionais, embora possa ser interpretada de forma equivocada como gasto supérfluo, configura-se como medida de apoio às atividades desenvolvidas. Esses momentos favorecem o acolhimento, a inclusão e a valorização dos participantes, contribuindo diretamente para a humanização dos serviços prestados e em eventos direcionados a diversos contextos ou assuntos.

Por fim, diante do exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar visa atender à demanda existente, assegurando suporte adequado às ações desenvolvidas pela Administração Municipal, especialmente no que se refere à necessidade de aquisição de itens alimentícios para atendimento aos eventos institucionais ao longo do exercício.

PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamento: art. 18, § 1º, IV, da Lei 14.133/2021.

Para atender à demanda da Secretaria Municipal de Administração de Goioerê pela disponibilização de salgados e bolos destinadas às áreas de administração e entre outras que eventualmente necessitem da aquisição, foi realizado um levantamento das principais alternativas disponíveis no mercado. O objetivo foi identificar o modelo mais adequado para garantir um atendimento contínuo, seguro e padronizado, levando em consideração critérios como higiene, segurança, acessibilidade e localização.

SOLUÇÃO 1: Aquisição de itens alimentícios prontos (fornecimento sob demanda).

Consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento parcelado de salgados, bolos, sucos e refrigerantes, conforme a demanda dos eventos realizados pela Administração Municipal.

Essa solução permite maior flexibilidade no atendimento, adequando os quantitativos conforme a necessidade de cada evento, evitando desperdícios e garantindo alimentos sempre frescos. É uma das alternativas mais utilizadas na Administração Pública.

Pontos Positivos	Pontos Negativos
Flexibilidade na solicitação, permitindo adequação dos quantitativos conforme a necessidade de cada evento;	Dependência de fornecedores externos;
Redução de desperdícios, uma vez que os pedidos são realizados de forma parcelada;	Possível variação de preços ao longo do tempo;
Garantia de alimentos frescos e prontos para consumo;	Necessidade de planejamento prévio para realização dos pedidos.
Menor necessidade de estrutura interna e de mão de obra por parte da Administração;	Cuidado maior com a fiscalização quanto a entrega, especificidade dos itens e qualidade;
Facilidade na gestão e execução contratual.	Possíveis atrasos ou falta de entrega do produto, podendo gerar prejuízos a depender



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

	se não tiver outros alimentos ou fornecedor disponível;
--	---

SOLUÇÃO 2: Contratação de serviço de coffee-break completo.

Refere-se à contratação de empresa para fornecimento completo de coffee-break, incluindo não apenas os alimentos, mas também serviços agregados, como montagem de mesas, utensílios, logística e, eventualmente, equipe de apoio.

Essa alternativa proporciona maior comodidade e padronização na execução dos eventos, sendo especialmente indicada para eventos de maior porte ou com maior grau de formalidade.

Pontos Positivos	Pontos Negativos
Solução completa, incluindo alimentos, utensílios, montagem e, em alguns casos, equipe de apoio;	Custo mais elevado em comparação às demais alternativas;
Maior padronização e qualidade na execução dos eventos;	Menor flexibilidade para ajustes de última hora;
Redução significativa da demanda operacional da Administração;	Possível contratação de serviços além do necessário para eventos menores;
Indicado para eventos de médio e grande porte ou com maior formalidade.	Dependência integral da empresa contratada para execução do serviço.

SOLUÇÃO 3: Aquisição direta de gêneros alimentícios (preparo interno).

Consiste na compra de insumos (farinha, ovos, refrigerantes, etc.) para preparo dos alimentos pela própria equipe da Administração.

Embora possa aparentar redução de custos, essa alternativa exige estrutura adequada, mão de obra disponível, controle sanitário rigoroso e maior planejamento logístico, podendo não ser viável dependendo da capacidade operacional do município.

Pontos Positivos	Pontos Negativos
Possibilidade de redução de custos diretos na aquisição dos insumos;	Necessidade de estrutura física adequada (cozinha equipada, armazenamento, etc.);
Maior controle sobre a produção e os quantitativos;	Demanda por mão de obra qualificada e disponível;
Autonomia na organização e execução dos preparos.	Maior complexidade no controle sanitário e de segurança alimentar;
	Aumento da carga operacional da Administração;
	Risco de ineficiência e inconsistência na qualidade dos alimentos;
	Gastos com a compra de alimentos para uso na produção, que se não forem planejados podem gerar desperdícios;



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

3.1. Análises de contratações anteriores da Administração Pública Municipal

Foram identificadas as seguintes contratações anteriores formalizadas pela Administração Pública Municipal para o atendimento a demandas similares à descrita neste ETP:

Processo Administrativo	Modalidade	Objeto
101/2024	Pregão Eletrônico	Registro de Preços visando aquisição futuras de bolos, salgados e mini sanduiche natural, para atendimento das necessidades das secretarias do município de Goioerê-pr.
144/2023	Pregão Eletrônico	Registro de Preços visando aquisição de pães, bolos e salgados, para atendimento das necessidades das secretarias e órgãos vinculados ao município de Goioerê-pr.
59/2022	Pregão Eletrônico	Registro de Preços visando aquisição futuras de pães, bolos, salgados e refeições (buffet), para atendimento das necessidades das secretarias e órgãos vinculados ao município.

Ao longo dos processos realizados durante os anos, alguns alimentos foram retirados do objeto devido à necessidade de abertura de novos procedimentos. Isso ocorreu, por exemplo, por saldo insuficiente, como no caso dos pães, ou pela criação de processos em novas modalidades, como no caso das refeições (buffet), que atualmente são licitadas por meio de credenciamento. Essa mudança permite otimizar a entrega dos produtos e viabiliza a implementação de políticas públicas no município, dando prioridade aos fornecedores locais.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamento: art. 18, § 1º, VII, da Lei 14.133/2021.

4.1. Descrição da solução

De acordo com informações apresentadas neste estudo podemos afirmar que dentre os parâmetros analisados, a SOLUÇÃO Nº 01 – **Aquisição de itens alimentícios prontos (fornecimento sob demanda)**, atende as necessidades elencadas no presente estudo. Ressalta-se que foram considerados os seguintes fatores para a escolha:

QUADRO COMPARATIVO – Aquisição de salgados, bolos, mini sanduiche natural

Critérios de Análise	Solução nº1 – Aquisição de itens alimentícios prontos (fornecimento sob demanda)	Solução nº 2 - Contratação de serviço de coffee-break completo.	Solução nº 3 - Aquisição direta de gêneros alimentícios (preparo interno)
----------------------	--	---	---



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Flexibilidade	Alta — pedidos ajustáveis à demanda	Média — ajustes limitados	Média — produção própria permite ajustes
Operacionalidade / Estrutura necessária	Baixa — depende apenas de recebimento e distribuição	Baixa — empresa terceirizada executa integralmente	Alta — exige equipe, cozinha e controle sanitário
Custo operacional	Médio — inclui transporte e entrega	Alto — inclui alimentos, serviço e transporte	Médio — combustível, equipe e logística própria
Flexibilidade de horários e destinos	Média — pode ajustar pedidos, sujeito à agenda do fornecedor	Baixa — limitada ao contrato da empresa	Alta — ajuste imediato de horários e destinos
Rapidez no atendimento	Média — depende da disponibilidade do fornecedor	Média — depende da empresa	Alta — transporte interno sob demanda
Execução do transporte	Fornecedor entrega no local do evento	Empresa realiza entrega e montagem	Administração é responsável pelo transporte
Segurança e regulamentação	Média — fornecedor deve cumprir normas sanitárias	Alta — empresa responde por normas sanitárias e transporte	Alta — responsabilidade direta da Administração

4.2. Quadro detalhado da solução

O quadro abaixo apresenta o detalhamento da solução e as respectivas unidades de medida.

Item	Und. medida	Descrição
1	Kg	BOLO CONFEITADO E DECORADO P/KG. Massa de pão de ló, com recheio de doce leite, abacaxi, pêssego, morango ou ameixa (a escolher). Cobertura de chantilly ou glacê real. Deverá ser entregue em embalagem individual, etiquetado com procedência, ingredientes, peso e prazo de validade.
2	Kg	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE, o produto deverá conter farinha de trigo, ovos, açúcar, óleo vegetal, cenoura, fermento em pó. Deverá ser entregue em embalagem individual, etiquetado com procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. OBS: O bolo deverá ser entregue assado.
3	Kg	BOLO TIPO INGLÊS COM COBERTURA DE CHOCOLATE (SABORES VARIADOS). O produto deverá conter farinha de trigo, ovos, açúcar, óleo vegetal, fermento em pó. Sabores (fubá, aipim, baunilha, laranja, chocolate). Deverá ser entregue em embalagem individual, etiquetado com procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. OBS: O bolo deverá ser entregue assado.
4	Cent	MINI SANDUICHE NATURAL (CENTO). Composto por um pão doce (25 gr) c/ recheio de patê de frango ou atum, alface e cenoura ralada. Deverá ser entregue em embalagem individual composto por 100 unidades. Deverá ser entregue em embalagem adequadas,



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

		etiquetados com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade.
5	Cent	SALGADINHO ASSADO (CENTO). Pesando aproximadamente 25gramas cada, recheios de carne, frango, presunto ou queijo. Deverá ser entregue em embalagem individual composto por 100 unidades. Etiquetados com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade.
6	Cent	SALGADINHO FRITO DE MASSA COZIDA (CENTO) Pesando aproximadamente 25gramas cada, recheio de carne, frango, presunto ou queijo. Deverá ser entregue em embalagem individual composto por 100 unidades. Etiquetados com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade.
7	Cent	SALGADINHO FRITO TIPO PASTEL DE VENTO E QUIBE (CENTO). Pesando aproximadamente 25gramas cada, recheio de carne, frango, presunto e queijo ou queijo. Deverá ser entregue em embalagem individual composto por 100 unidades. Etiquetados com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade.
8	Cent	SALGADINHO TIPO BAGUETE (CENTO). Com recheio de patê de atum ou frango com azeitona. Deverá ser entregue em embalagem individual composto por 100 unidades. Etiquetados com a procedência, ingredientes e prazo de validade.

4.3. Classificação de bens/serviços comuns e especiais

Os bens objeto deste estudo técnico, são classificados como comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Fundamento: art. 18, § 1º, VI, da Lei 14.133/2021.

Foram utilizadas informações do Sistema de Informação Gerencial (Betha Sistemas) sobre as aquisições/contratações anteriores conforme descrita no quadro abaixo.

Item	Item	Unidade de Medida	Quantidade Licitada PE nº 84/2022	Quantidade Licitada PE nº 144/2023	Quantidade Licitada PE nº 101/2024	Saldo da Contratação
1	BOLO CONFEITADO E DECORADO P/KG. Massa de pão de ló, com recheio de doce leite, abacaxi, pêssego, morango ou ameixa (a escolher). Cobertura de chantilly ou glacê real. Deverá ser entregue em embalagem individual, etiquetado com procedência, ingredientes, peso e prazo de validade.	Kg	-	250	250	48,809
2	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE, o produto deverá conter farinha de trigo, ovos, açúcar, óleo	Kg	150	150	80	Saldo zerado



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

	vegetal, cenoura, fermento em pó. Deverá ser entregue em embalagem individual, etiquetado com procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. OBS: O bolo deverá ser entregue assado.					
3	BOLO TIPO INGLÊS COM COBERTURA DE CHOCOLATE (SABORES VARIADOS). O produto deverá conter farinha de trigo, ovos, açúcar, óleo vegetal, fermento em pó. Sabores (fubá, aipim, baunilha, laranja, chocolate). Deverá ser entregue em embalagem individual, etiquetado com procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. OBS: O bolo deverá ser entregue assado.	Kg	260	260	80	Saldo zerado
4	MINI SANDUICHE NATURAL (CENTO). Composto por um pão doce (25 gr) c/ recheio de patê de frango ou atum, alface e cenoura ralada. Deverá ser entregue em embalagem individual composto por 100 unidades. Deverá ser entregue em embalagem adequadas, etiquetados com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade.	Cent	100	100	100	Saldo zerado
5	SALGADINHO ASSADO (CENTO). Pesando aproximadamente 25gramas cada, recheios de carne, frango, presunto ou queijo. Deverá ser entregue em embalagem individual composto por 100 unidades. Etiquetados com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade.	Cent	300	300	150	Saldo zerado
6	SALGADINHO FRITO DE MASSA COZIDA (CENTO) Pesando	Cent	300	300	200	Saldo zerado



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

	aproximadamente 25gramas cada, recheio de carne, frango, presunto ou queijo. Deverá ser entregue em embalagem individual composto por 100 unidades. Etiquetados com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade.					
7	SALGADINHO FRITO TIPO PASTEL DE VENTO E QUIBE (CENTO). Pesando aproximadamente 25gramas cada, recheio de carne, frango, presunto e queijo ou queijo. Deverá ser entregue em embalagem individual composto por 100 unidades. Etiquetados com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade.	Cent	400	400	100	Saldo zerado
8	SALGADINHO TIPO BAGUETE (CENTO). Com recheio de patê de atum ou frango com azeitona. Deverá ser entregue em embalagem individual composto por 100 unidades. Etiquetados com a procedência, ingredientes e prazo de validade.	Cent	100	100	100	Saldo zerado

Conforme demonstrado na tabela acima, observa-se que os saldos da maioria dos itens encontram-se zerados. Destaca-se que o processo vigente possui validade até junho de 2026; entretanto, o quantitativo inicialmente estimado não tem sido suficiente para atender à demanda atual desta administração, evidenciando uma defasagem entre o planejamento inicial e o consumo efetivamente realizado.

Ressalta-se que o processo referente ao ano de 2024 teve sua ata devidamente prorrogada, conforme previsto na Lei nº 14.133 e no Decreto nº 8.518/2023, o que demonstra que, à época, o saldo disponível era compatível com as necessidades administrativas, não sendo necessária a abertura de novo procedimento licitatório.

Importante destacar que o aumento da demanda está diretamente relacionado à ampliação e intensificação das atividades institucionais, eventos oficiais, reuniões, capacitações e demais ações promovidas pelas secretarias, o que impacta diretamente no consumo dos itens em



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

questão.

Diante desse cenário, propõe-se o acréscimo de até 50% nos quantitativos dos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, nos termos da legislação vigente, como medida necessária para evitar descontinuidade no fornecimento, prevenir prejuízos às atividades administrativas e assegurar o atendimento adequado das demandas institucionais.

Ressalta-se, ainda, que a adoção dessa medida observa os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, evitando a necessidade de instauração de novo processo licitatório em caráter emergencial, o que poderia gerar maior custo e insegurança administrativa.

Os quantitativos ficarão assim:

Item	Item	Unidade de Medida	Quantidade
1	BOLO CONFEITADO E DECORADO P/KG. Massa de pão de ló, com recheio de doce leite, abacaxi, pêssego, morango ou ameixa (a escolher). Cobertura de chantilly ou glacê real. Deverá ser entregue em embalagem individual, etiquetado com procedência, ingredientes, peso e prazo de validade.	Kg	250
2	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE, o produto deverá conter farinha de trigo, ovos, açúcar, óleo vegetal, cenoura, fermento em pó. Deverá ser entregue em embalagem individual, etiquetado com procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. OBS: O bolo deverá ser entregue assado.	Kg	120
3	BOLO TIPO INGLÊS COM COBERTURA DE CHOCOLATE (SABORES VARIADOS). O produto deverá conter farinha de trigo, ovos, açúcar, óleo vegetal, fermento em pó. Sabores (fubá, aipim, baunilha, laranja, chocolate). Deverá ser entregue em embalagem individual, etiquetado com procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. OBS: O bolo deverá ser entregue assado.	Kg	120
4	MINI SANDUICHE NATURAL (CENTO). Composto por um pão doce (25 gr) c/ recheio de patê de frango ou atum, alface e cenoura ralada. Deverá ser entregue em embalagem individual composto por 100 unidades. Deverá ser entregue em embalagem adequadas, etiquetados com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade.	Cent	150
5	SALGADINHO ASSADO (CENTO). Pesando aproximadamente 25gramas cada, recheios de carne, frango, presunto ou queijo. Deverá ser entregue em embalagem individual composto por 100 unidades. Etiketados com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade.	Cent	200
6	SALGADINHO FRITO DE MASSA COZIDA (CENTO) Pesando aproximadamente 25gramas cada, recheio de carne, frango, presunto ou queijo. Deverá ser entregue em embalagem individual composto por 100 unidades. Etiketados com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade.	Cent	250
7	SALGADINHO FRITO TIPO PASTEL DE VENTO E QUIBE (CENTO). Pesando aproximadamente 25gramas cada, recheio de carne, frango, presunto e queijo ou queijo. Deverá ser entregue em embalagem individual composto por 100 unidades. Etiketados com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade.	Cent	150



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

8	SALGADINHO TIPO BAGUETE (CENTO). Com recheio de patê de atum ou frango com azeitona. Deverá ser entregue em embalagem individual composto por 100 unidades. Etiketados com a procedência, ingredientes e prazo de validade.	Cent	150
---	---	------	-----

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamento: art. 18, § 1º, VI, da Lei 14.133/2021.

Considerando o disposto no art. 5º, inciso I da IN SEGES/ME nº 65/2021 e inciso II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos: poderão ser consultados os preços através do software “banco de preços” cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública e na pesquisa objetos com mesma similaridade para chegar a uma média de valor; Ata de Registro de Preços de outros municípios, com objetos de mesmo segmento; valores ofertados por potenciais fornecedores; pesquisa de preços via Internet, entre outros.

Para se ter uma noção da estimativa do valor da contratação, houve uma busca de preços mais simplificada, norteando-se a partir de preços praticados em nosso último processo PE nº101/2024 e pesquisa de preços via Internet, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Cotação		
			Fonte A Ata - Goioerê PE 101/24-25	Fonte B Pesquisa realizada no Banco de Preços 10/04/2026	Fonte c Pesquisa realizada no PNCP 10/04/2026
1	BOLO CONFEITADO E DECORADO P/KG. Massa de pão de ló, com recheio de doce leite, abacaxi, pêssego, morango ou ameixa (a escolher). Cobertura de chantilly ou glacê real. Deverá ser entregue em embalagem individual, etiquetado com procedência, ingredientes, peso e prazo de validade.	Kg	54,99	67,00	54,99
2	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE, o produto deverá conter farinha de trigo, ovos, açúcar, óleo vegetal, cenoura, fermento em pó. Deverá ser entregue em embalagem individual, etiquetado com procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. OBS: O bolo deverá ser entregue assado.	Kg	39,00	35,45	25,26
3	BOLO TIPO INGLÊS COM COBERTURA DE CHOCOLATE (SABORES VARIADOS). O produto deverá conter farinha de trigo, ovos, açúcar, óleo vegetal, fermento em pó. Sabores (fubá, aipim, baunilha, laranja, chocolate). Deverá ser entregue em	Kg	34,00	44,25	17,00



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

	embalagem individual, etiquetado com procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. OBS: O bolo deverá ser entregue assado.				
4	MINI SANDUICHE NATURAL (CENTO). Composto por um pão doce (25 gr) c/ recheio de patê de frango ou atum, alface e cenoura ralada. Deverá ser entregue em embalagem individual composto por 100 unidades. Deverá ser entregue em embalagem adequadas, etiquetados com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade.	Cent	97,99	148,40	-
5	SALGADINHO ASSADO (CENTO). Pesando aproximadamente 25gramas cada, recheios de carne, frango, presunto ou queijo. Deverá ser entregue em embalagem individual composto por 100 unidades. Etiquetados com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade.	Cent	88,99	99,00	116,39
6	SALGADINHO FRITO DE MASSA COZIDA (CENTO) Pesando aproximadamente 25gramas cada, recheio de carne, frango, presunto ou queijo. Deverá ser entregue em embalagem individual composto por 100 unidades. Etiquetados com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade.	Cent	68,99	80,45	68,50
7	SALGADINHO FRITO TIPO PASTEL DE VENTO E QUIBE (CENTO). Pesando aproximadamente 25gramas cada, recheio de carne, frango, presunto e queijo ou queijo. Deverá ser entregue em embalagem individual composto por 100 unidades. Etiquetados com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade.	Cent	98,15	97,80	112,90
8	SALGADINHO TIPO BAGUETE (CENTO). Com recheio de patê de atum ou frango com azeitona. Deverá ser entregue em embalagem individual composto por 100 unidades. Etiquetados com a procedência, ingredientes e prazo de validade.	Cent	128,15	152,29	100,95

Para a obtenção do valor estimativo unitário, adotou-se a média entre os valores obtidos no quadro acima, sendo estes apresentados no quadro abaixo.

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Estimativo Médio (R\$)	Valor estimativo Total (R\$)
------	-----------	-------------------	------------	------------------------------	------------------------------



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

1	BOLO CONFEITADO E DECORADO P/KG. Massa de pão de ló, com recheio de doce leite, abacaxi, pêssego, morango ou ameixa (a escolher). Cobertura de chantilly ou glacê real. Deverá ser entregue em embalagem individual, etiquetado com procedência, ingredientes, peso e prazo de validade.	Kg	250	58,99	14.747,50
2	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE, o produto deverá conter farinha de trigo, ovos, açúcar, óleo vegetal, cenoura, fermento em pó. Deverá ser entregue em embalagem individual, etiquetado com procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. OBS: O bolo deverá ser entregue assado.	Kg	120	33,24	3.988,80
3	BOLO TIPO INGLÊS COM COBERTURA DE CHOCOLATE (SABORES VARIADOS). O produto deverá conter farinha de trigo, ovos, açúcar, óleo vegetal, fermento em pó. Sabores (fubá, aipim, baunilha, laranja, chocolate). Deverá ser entregue em embalagem individual, etiquetado com procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. OBS: O bolo deverá ser entregue assado.	Kg	120	31,75	3.810,00
4	MINI SANDUICHE NATURAL (CENTO). Composto por um pão doce (25 gr) c/ recheio de patê de frango ou atum, alface e cenoura ralada. Deverá ser entregue em embalagem individual composto por 100 unidades. Deverá ser entregue em embalagem adequadas, etiquetados com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade.	Cent	150	82,13	12.319,50
5	SALGADINHO ASSADO (CENTO). Pesando aproximadamente 25gramas cada, recheios de carne, frango, presunto ou queijo. Deverá ser entregue em embalagem individual composto por 100 unidades. Etiquetados com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade.	Cent	200	101,46	20.292,00
6	SALGADINHO FRITO DE MASSA COZIDA (CENTO) Pesando aproximadamente 25gramas cada, recheio de carne, frango, presunto ou queijo. Deverá ser entregue em embalagem individual composto por 100 unidades. Etiquetados com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade.	Cent	250	72,64	18.160,00



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

7	SALGADINHO FRITO TIPO PASTEL DE VENTO E QUIBE (CENTO). Pesando aproximadamente 25gramas cada, recheio de carne, frango, presunto e queijo ou queijo. Deverá ser entregue em embalagem individual composto por 100 unidades. Etiketados com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade.	Cent	150	102,95	15.442,50
8	SALGADINHO TIPO BAGUETE (CENTO). Com recheio de patê de atum ou frango com azeitona. Deverá ser entregue em embalagem individual composto por 100 unidades. Etiketados com a procedência, ingredientes e prazo de validade.	Cent	150	127,13	19,069,50

O valor total do objeto deste estudo é de **R\$ 107.829,80 (cento e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)**. No entanto, para a abertura do processo licitatório o mesmo passará por cotação nos termos do Decreto Municipal nº 8.518/2023.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Fundamento: art. 18, § 1º, VIII, da Lei 14.133/2021.

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente licitação, considerando que na forma parcelada permite a ampliação da participação das empresas, além disso, não influencia no bom andamento do fornecimento, pois, atualmente a contratação ocorre de forma parcelada e a Administração vê as suas necessidades atendidas de forma satisfatória.

8. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamento: art. 18, § 1º, III, da Lei 14.133/2021.

A seguir, estão os requisitos essenciais à aquisição para atender à necessidade especificada, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021. Todos os requisitos listados são fundamentais para garantir a correta contratação e efetividade na execução do contrato.

8.1. Habilitação Jurídica

Nos termos do art. 66, da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

Nos termos do art. 68, da Lei nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

8.3. Qualificação Econômico-Financeira

Apresentar Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade, ou, na ausência de prazo expresse, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data de apresentação da documentação.

Fica dispensado a apresentação de Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício o devido a entrega imediata dos itens, com base no art. 20 da IN 67/2021 e art. 70, inc. III, art. 18, inc. IX ambos da Lei nº 14.133/2021.

8.4. Qualificação Técnica

Apresentação de **Licença Sanitária** da empresa licitante, perante o órgão sanitário local competente, devidamente atualizada, autorizando exercer atividades compatível com o objeto da presente licitação.

8.5. Duração do Contrato/Ata de Registro de Preços

A vigência da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do art. 84, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 8.518/2023, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração e mantidas as condições pactuadas.

8.6. Das Condições da Prestação dos Serviços/Fornecimento

8.6.1. Local da Entrega/Emissão: Os itens deverão ser entregues nos endereços indicados na AF, conforme solicitação da secretaria solicitante.

8.6.2. Prazo para a Entrega: O prazo de entrega do objeto é de até **02 (dois) dias úteis**, contados da emissão da Solicitação de Fornecimento, a entrega poderá ocorrer a **qualquer dia da semana, inclusive aos feriados**.

8.6.2.1. Todos os itens deverão ser entregues em embalagens apropriadas para transporte, que garantam as condições adequadas de armazenamento do produto (como temperatura, umidade e empilhamento). As embalagens devem conter, ainda, informações como prazo de validade, peso, data de embalagem e lista de ingredientes.

8.6.2.2. Na solicitação de fornecimento irá constar, o local de entrega, a data, a dotação e as quantidades. Não será admitido entrega/emissão parcelada de uma solicitação de fornecimento.

8.6.3. Subcontratação:

8.6.3.1. É vedada a subcontratação, total ou parcial, do objeto contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021, salvo mediante prévia e expressa autorização da Administração, devidamente motivada.

A vedação à subcontratação no presente processo licitatório, cujo objeto consiste na aquisição de salgadinhos e bolo para atendimento das demandas da Administração Pública, justifica-se pela natureza simples e direta do fornecimento, que não demanda especialização técnica complexa nem a execução de etapas distintas que justifiquem a participação de terceiros.



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Ademais, a não autorização da subcontratação visa assegurar maior controle sobre a qualidade dos produtos fornecidos, garantindo que a empresa contratada seja integralmente responsável pela produção, manipulação e entrega dos alimentos, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Tal medida também contribui para a rastreabilidade dos insumos utilizados e para a responsabilização direta da contratada em caso de eventuais irregularidades.

8.6.4. Pagamento

8.6.4.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da liquidação da despesa, mediante ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente de titularidade do contratado, por ele formalmente indicados.

8.6.4.2. Considera-se ocorrida a liquidação da despesa quando comprovada a efetiva execução do objeto contratado, mediante a entrega do bem ou a prestação do serviço, devidamente atestada pela fiscalização do contrato, com a correspondente verificação do direito adquirido pelo credor, nos termos dos arts. 63 e 64 da Lei nº 4.320/1964.

8.6.4.3. Para pedidos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, a nota fiscal deverá ser emitida em nome do **Fundo Municipal de Saúde de Goioerê, CNPJ nº 09.298.629/0001-34;**

8.5. Das Obrigações da Contratada/Fornecedor

8.5.1. o fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos, sua proposta e solicitação de fornecimento, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega/prestação de serviços;

8.5.2. entregar conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência e solicitação de fornecimento, emitir nota fiscal na qual constarão as indicações pertinentes a entrega/prestação de serviços.

8.5.3. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos produtos, bens ou serviços, de acordo com os artigos 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

8.5.4. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado, em caso de avarias ou defeitos;

8.5.5. manter, durante toda a vigência da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.5.6. indicar preposto para representá-la durante a vigência da ata de registro de preços;

8.5.7. assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados ou terceiros no desempenho das entregas/serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependências da Administração;

8.5.8. responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir sobre o produto, bens ou prestação dos serviços.

8.5.9. cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

8.5.10. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Fundamento: art. 18, § 1º, II, da Lei 14.133/2021.

Para a adequada utilização dos objetos, registra-se a existência de contratações correlatas e/ou interdependentes, cujos objetos guardam relação técnica, operacional ou funcional com a presente contratação. Destaca-se que, por se tratar de fornecimento de itens destinados à realização de coffee break, há a necessidade de uso conjunto de diversos produtos. Portanto, abaixo segue a relação destas contratações e os seus respectivos status.

Nº	Objeto	Status
01	Gêneros Alimentícios (Refrigerante)	Processo vigente
02	Utensílios de Copo e Cozinha (Guardanapo, copo, talher)	Processo vigente

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Fundamento: art. 18, § 1º, II, da Lei 14.133/2021.

O objeto do presente estudo está aderente ao planejamento do Município de Goioerê, que mantém o cumprimento das contratações de bens e serviços conforme demanda, como forma de garantir o perfeito funcionamento, em boas condições para o exercício da administração e com totais garantias para o atendimento de suas atividades fins.

Referência ao Plano de Contratação Anual

Código de Referência no Plano de Contratação Anual: 192-26

Objeto: Pães, Bolos e Salgados

O processo está formalmente previsto no Plano de Contratação Anual (PCA) do município. Ao incluir Pães, Bolos e Salgados no PCA, a prefeitura de Goioerê demonstrou planejamento e transparência, alinhamento orçamentário e legalidade do processo.

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Fundamento: art. 18, § 1º, II, da Lei 14.133/2021.

A presente contratação, destinada à aquisição de salgados, mini sanduíches e bolos, tem como objetivo proporcionar suporte adequado à realização de eventos institucionais, reuniões, capacitações e demais atividades promovidas pela Administração Pública.

Dentre os principais benefícios a serem alcançados, destacam-se:

- Garantia de fornecimento de alimentos de qualidade, preparados em conformidade com as normas sanitárias vigentes, assegurando a saúde e o bem-estar dos participantes;
- Padronização dos itens servidos, contribuindo para melhor organização e apresentação



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

dos eventos institucionais;

- Otimização dos recursos administrativos, por meio da contratação de fornecedor especializado, evitando a necessidade de mobilização interna para aquisição e preparo dos alimentos;
- Maior eficiência e agilidade no atendimento das demandas, com fornecimento adequado à quantidade e ao perfil dos eventos realizados;
- Contribuição para um ambiente mais receptivo e adequado à permanência dos participantes, favorecendo a produtividade em reuniões e ações institucionais.

Assim, a contratação contribui diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Administração, garantindo suporte logístico adequado às suas atividades.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Fundamento: art. 18, § 1º, XIII, da Lei 14.133/2021.

Para assegurar a efetiva aquisição e utilização dos objetos pertencentes a este estudo, devem ser tomadas as seguintes providências prévias ao contrato/ata:

1. **Elaboração do Termo de Referência:** Deve ser elaborado um Termo de Referência detalhado, especificando claramente as características, condições e exigências da entrega. Este documento deve contemplar todas as necessidades da Secretaria e servir como base para a contratação.
2. **Análise e Aprovação do TR:** O TR, contendo a descrição dos objetos, critérios de qualidade e as exigências técnicas, sendo analisado e aprovado pela Secretaria responsável. Esta análise deve garantir que todas as especificações estejam em conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
3. **Autorização Orçamentária:** A autorização orçamentária deve ser obtida para garantir que os recursos necessários para a contratação estejam disponíveis e alocados no orçamento da Secretaria responsável.
4. **Elaboração e Publicação do Edital:** O edital de licitação deve ser elaborado com base no Termo de Referência e publicado de acordo com as normas legais. O edital deve conter todas as informações relevantes sobre a contratação, incluindo critérios de habilitação, julgamento e condições contratuais.
5. **Processo de Licitação:** O processo licitatório deve ser conduzido conforme as normas da Lei de Licitações, garantindo a transparência e a competitividade. A fase de julgamento das propostas deve ser realizada com rigor, assegurando a escolha da proposta mais vantajosa.
6. **Assinatura do Contrato/Ata:** Após a escolha da empresa vencedora, deve-se proceder com a formalização do contrato/ata, que deverá ser assinado pelas partes envolvidas. O contrato/ata deve refletir todas as condições acordadas, incluindo prazos, valores e



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

responsabilidades.

7. **Designação de Fiscalização:** Deve ser designado um ou mais responsáveis pela fiscalização do contrato/ata, que será responsável por acompanhar a(s) entrega(s) do objeto(s), garantir que sejam realizados conforme o estabelecido e reportar quaisquer irregularidades.

Tomar essas providências garantirá que a aquisição do objeto seja realizada de maneira eficiente e conforme as exigências legais, assegurando a qualidade e a eficácia.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamento: art. 18, § 1º, XIII, da Lei 14.133/2021.

A execução do objeto poderá gerar impactos ambientais diretos ou indiretos, conforme expressa a tabela abaixo.

Possível Impacto Ambiental	Medidas de Mitigação
Desperdício de alimentos	Planejamento adequado das quantidades a serem fornecidas, conforme número de participantes
Consumo de recursos naturais (água, energia e insumos)	Priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis e processos produtivos eficientes
Emissão de poluentes no transporte	Planejamento logístico eficiente, com entregas otimizadas e, preferencialmente, fornecedores locais
Emissão de gases decorrente do uso de GLP no preparo dos alimentos	Incentivar o uso eficiente de energia, manutenção adequada dos equipamentos e, sempre que possível, adoção de fontes energéticas menos poluentes

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Fundamento: art. 18, § 1º, XIII, da Lei 14.133/2021.

☒ **VIÁVEL** ☐ **VIÁVEL COM RESTRIÇÕES** ☐ **INVIÁVEL**

Justificativa:

Declara-se viável a contratação para aquisição de salgados, mini sanduíches e bolos, destinada ao atendimento das demandas do Município de Goioerê, considerando os aspectos técnicos, operacionais, econômicos e ambientais analisados no presente Estudo Técnico Preliminar.

A presente contratação mostra-se necessária em razão das diversas ações realizadas pelas Secretarias Municipais, tais como conferências, reuniões, treinamentos, campanhas, semanas pedagógicas e demais eventos previstos no calendário anual, nos quais o fornecimento de



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

alimentação constitui requisito essencial para a adequada execução das atividades. Destaca-se, ainda, a atuação da Secretaria de Assistência Social, que desenvolve projetos contínuos voltados a diferentes públicos, incluindo crianças, adultos e idosos, com foco na promoção da inclusão social, bem-estar e fortalecimento de vínculos comunitários.

Nesse contexto, a disponibilização de itens alimentícios para a realização de *coffee breaks* revela-se medida adequada e necessária, contribuindo para o acolhimento, a permanência e a participação ativa dos envolvidos, além de favorecer a integração e a efetividade dos encontros institucionais. Ressalta-se também a relevância dos eventos comemorativos previstos no calendário anual, como Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia das Crianças e Dia do Idoso, bem como das atividades desenvolvidas no Centro do Idoso, que demandam suporte alimentar como parte das ações de promoção da qualidade de vida.

Sob o ponto de vista técnico, o objeto é comum, amplamente disponível no mercado e pode ser fornecido por empresas especializadas, não apresentando complexidade que inviabilize sua execução. Operacionalmente, a contratação é adequada, pois possibilita o atendimento contínuo e eficiente das demandas institucionais ao longo do exercício.

Quanto ao aspecto econômico, a contratação mostra-se viável e compatível com os preços praticados no mercado, permitindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, além de contribuir para a racionalização dos recursos públicos.

No que se refere aos aspectos ambientais, os impactos são considerados de baixa relevância e passíveis de mitigação mediante a adoção de boas práticas, como o uso de materiais recicláveis, o adequado gerenciamento de resíduos e o planejamento adequado das quantidades.

Por fim, destaca-se que o fornecimento de alimentação nos eventos institucionais não se caracteriza como despesa supérflua, mas como medida de apoio indispensável à execução das políticas públicas, promovendo acolhimento, inclusão e humanização dos serviços prestados à população.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é plenamente viável e adequada ao atendimento do interesse público, devendo prosseguir para as demais etapas do processo licitatório.

Goioerê/PR, 13 de abril de 2026.

assinado digitalmente

Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar

PATRÍCIA ROCHA DE OLIVEIRA

Chefe de Depart. De Compras

Matrícula nº 406413

assinado digitalmente

IZAIAS FERREIRA DE LIMA

Secretário de Administração

Matrícula nº 406389

Assinantes

✓ **PATRICIA ROCHA DE OLIVEIRA**
Assinou em 13/04/2026 às 07:52:53 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, PATRICIA ROCHA DE OLIVEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Izaías Ferreira Lima**
Assinou em 13/04/2026 às 15:03:05 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Izaías Ferreira Lima, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

04V

N5J

G4D

50J